

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
---	---	---

PARECER ÚNICO N° 164		Data da vistoria: 13/11/2018
INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA CODEMA: 5.169/2017	SITUAÇÃO: Pelo deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS		

EMPREENDEDORES: SEBASTIÃO OSAIR GONÇALVES		
CNPJ/CPF: 06.295.004/0001-20	INSC. ESTADUAL:	
EMPREENDIMENTO: COOTRAN – COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PATROCÍNIO LTDA		
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL ASTOLFO MENDES	N°: 1481	BAIRRO: Nª Sª DE FÁTIMA
MUNICÍPIO: PATROCÍNIO	ZONA: URBANA	

CORDENADAS		
WGS 84	LAT: 18°55'50.19"S	LONG: 46°59'22.30"O

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
☐	INTEGRAL	☐	ZONA DE AMORTECIMENTO
☐		☐	USO SUSTENTÁVEL
		☒	NÃO

BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA	BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI
UPGRH: PN1	

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)	CLASSE:
F-06-01-7	POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO	CLASSE 2, CONFORME A DN 213 COPAM

Responsável pelo empreendimento
SEBASTIÃO OSAIR GONÇALVES

Responsável técnico pelos estudos apresentados
NARA SHELLE SILVA ALVES

AUTO DE FISCALIZAÇÃO:	DATA:
------------------------------	--------------

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
ANDREIA SILVA VARGAS – ANALISTA AMBIENTAL	80861	
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS – ASSESSOR TÉCNICO	80890	
MATEUS BRANDÃO DE QUEIROZ SUPERVISOR - OAB/MG N° 174.364	80748	

PARECER TÉCNICO

1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO



Figura 01: Imagem aérea da localização do empreendimento. Fonte: Google Earth.

- ❖ Corresponde a um pátio particular para cooperados, sendo os principais serviços oferecidos o abastecimento de combustíveis, juntamente com outras atividades como a lavagem de veículos e a execução de serviços de troca de óleo;
- ❖ A área do empreendimento totaliza 8.220,72 m², a qual possui solo permeável em sua grande parte, revestido por britas e sem cobertura;
- ❖ As instalações da cooperativa compreendem a área administrativa e de serviços (escritório, cozinha e sanitário), posto de abastecimento com dois tanques de armazenamento de combustível com capacidade de 15.000 litros de óleo diesel cada, local destinado à lavagem de veículos e troca de óleo, depósito de pneus e sucatas, e pátio de manobras/estacionamento;

- ❖ O empreendimento, segundo a DN COPAM 213/2017, enquadra-se na Classe 2, possuindo tancagem de 30.000 litros de combustível – Diesel – sendo armazenado em dois tanques aéreos, instalados sobre uma bacia de contenção de vazamentos;
- ❖ É devidamente registrado na Agência Nacional de Petróleo, ANP, conforme documento presente na página 87 do processo;
- ❖ Possui 06 funcionários;
- ❖ O local fica aberto aos cooperados 24 horas por dia;
- ❖ Se situa em área urbana do município de Patrocínio-MG, localizada na Avenida General Astolfo Mendes, nº 1481.

2. ANÁLISE AMBIENTAL

2.1 Recurso hídrico

A água usada para consumo humano é proveniente da concessionária local, já a água utilizada no lavador de veículos advém de um poço tubular devidamente outorgado pela Portaria nº 00609/2014, que se encontra em processo de renovação de outorga, Processo nº 1022/2018. O referido poço não apresentava horímetro no momento da vistoria, sendo recomendável sua instalação.

2.2 Emissões atmosféricas

Decorrentes de possíveis liberações de gases provenientes do funcionamento dos motores dos veículos de transporte e durante as operações de descarga de combustíveis.

Além disso, há considerável risco de ocorrência de explosões em decorrência da atividade.

- Medida mitigadora: realizar manutenções anuais dos tanques e orientar os cooperados a realizarem manutenções periódicas nos veículos.

2.2 Emissões de ruídos

São resultantes do funcionamento dos veículos que circulam pela área e do lavador.

- Medida mitigadora: orientar os cooperados a realizarem manutenções periódicas nos veículos.

2.3 Efluentes líquidos

São gerados efluentes sanitários provenientes do setor administrativo, destinados à rede de esgoto municipal, e efluente impregnado com óleo/graxa. Os efluentes oleosos são separados na caixa separadora de água e óleo (CSAO), no decorrer da lavagem dos veículos, os quais são recolhidos, armazenados e posteriormente coletados por empresa especializada, RS Lubrificantes Eireli – ME, cadastrada junto à Agência Nacional de Petróleo, ANP – ver página 72 do processo. Segundo um dos funcionários que acompanhou a vistoria, a limpeza da caixa ocorre mensalmente. Além do óleo/graxa proveniente da caixa, também é gerado óleo queimado resultante das trocas.

No local onde são realizadas as trocas de óleo e lavagem de veículos, o piso é impermeabilizado, possuindo canaletas de contenção circulando inteiramente a área com drenagem para a caixa SAO.

Os tanques estão envolvidos por muretas de contenção para eventuais derramamentos de combustíveis. O local de abastecimento é dotado de bomba e piso impermeável, havendo canaletas que direcionam os efluentes também para a caixa SAO.

Caso haja ineficiência do sistema de separação da caixa SAO, pode ocorrer contaminação dos recursos hídricos mais próximos.

- Medidas mitigadoras: realizar limpeza frequente na caixa separadora de água e óleo, recolhendo-se os efluentes oleosos, armazenando-os provisoriamente em tambores dispostos em local impermeabilizado e coberto e destiná-los à empresa especializada na sua coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada, cadastrada junto à Agência Nacional de Petróleo, ANP. Também recolher a lama e encaminhá-la a empresa especializada.

2.4 Resíduos sólidos

São gerados resíduos comuns, classe II, tais como, resíduos provenientes do escritório (papéis, papelões, plásticos), do sanitário e restos de refeições; que são conduzidos ao depósito de lixo municipal. Além desses, também são produzidos resíduos classe I, perigosos, conforme a ABNT NBR 10004:2004, contaminados com óleo/graxa, por exemplo, lama da CSAO, estopas, filtros de óleo e outros, que são recolhidos pela empresa Pró-Ambiental.

- Medidas mitigadoras: Realizar o gerenciamento dos resíduos sólidos gerados: separação, depósito temporário (impermeabilizado e coberto) e destinação adequada quanto ao tipo de resíduo.

2.5 Impacto de Vizinhança

A vizinhança direta do empreendimento se constitui por empresas em sua maioria, na Avenida General Astolfo Mendes, algumas residências na Rua Professor João de Melo, e aos fundos há uma ferrovia. Em vistoria ao local, não foram identificados impactos negativos significativos decorrentes das atividades desempenhadas pelo empreendimento.

2.6 Incidentes, acidentes e explosões

A cooperativa possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB SÉRIE MG, Nº 195217, válido até 2023, atestando que a edificação ou área de risco possui as medidas de segurança contra incêndio, previstas no Decreto Estadual Nº 43805/2004.

3. Fotos do empreendimento



Figura 01: Vista dos tanques de combustíveis



Figura 02: Extintores na área dos tanques



Figura 3: Canaletas da pista de abastecimento



Figura 4: Bombas de abastecimento



Figuras 5 e 6: Vista geral do pátio



Figuras 07 e 08: Lavador de veículos



Figuras 09 e 10: Caixa separadora de água e óleo



Figura 11: Depósito de pneus e peças



Figura 12: Área administrativa



Figura 13: Poço tubular



Figura 14: Tambor de resíduos contaminados



Figuras 15 e 16: Recipientes contendo óleo lubrificante

Observação: o processo contém um laudo de inspeção técnica, realizado em 23 de abril de 2018 pelo engenheiro mecânico Neville Isamu Nakao, ART 14201800000004473552, certificando que os tanques de combustíveis estão estanques – página 68. Ainda, foi apresentado um laudo técnico, sob responsabilidade da Bióloga Nara Shelle Silva Alves, demonstrando a adequação dos tanques quanto à estrutura de proteção: muretas e canaletas de contenção e caixa SAO.

4. Propostas de condicionantes

ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO
01	Realizar o gerenciamento de resíduos sólidos (separação, depósito temporário adequado e destinação correta quanto ao tipo de resíduo).	Durante a vigência desta LAS
02	Manter em arquivo todos os comprovantes de destinação final dos resíduos e efluentes contaminados para fins de futuras fiscalizações.	Durante a vigência desta LAS
03	Apresentar a outorga assim que o documento for emitido pelo IGAM.	Imediatamente à sua emissão pelo IGAM
04	Armazenar e destinar lâmpadas fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados ao Ecoponto da Prefeitura (Rua Joaquim Cardoso Naves 495, Bairro Marciano Brandão).	Durante a vigência desta LAS

5. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB). Todos os documentos exigidos no FOB foram devidamente apresentados e o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos, conforme Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

6. Conclusão

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada (LAS) com o prazo de 05 (cinco) anos para o empreendimento COOTRAN – COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PATROCÍNIO LTDA, desde que esteja integrada às condicionantes listadas no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.